

Assunto: Delegação de Competências do Conselho Diretivo nos seus membros – novas áreas

Considerando que:

- A 14 de maio de 2019 o Conselho Diretivo do IASFA aprovou a delegação de competências nos seus membros, a qual foi publicada através da Deliberação (extrato) n.º 759/2019, de 2 de julho, no *Diário da República*, II Série, de 2 de julho de 2019;
- A 5 de janeiro de 2020 entrou em funcionamento o Gabinete de Auditoria Interna, conforme deliberação do Conselho Diretivo do IASFA n.º 24/2020;
- Em janeiro de 2020, a revista InfoIASFA, anteriormente anual, passou a ter periodicidade quadrimestral, tendo sido registada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social, e em 2021 passou a trimestral. A área de comunicação do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo teve um grande desenvolvimento desde essa data, diversificando os canais de informação, aumentando o número de notícias e conteúdos publicados nos diversos suportes informativos;
- A partir de dezembro de 2019, na sequência da participação do IASFA na Equipa Interdepartamental para a Igualdade do Ministério da Defesa Nacional e da subsequente implementação das medidas previstas no Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2019-2021, as questões da promoção da Igualdade assumiram-se como uma área transversal do IASFA;
- A implementação e/ou autonomização destas novas áreas de trabalho requereu a definição de orientações estratégicas e metodológicas e a supervisão, coordenação e acompanhamento próximos por parte da direção superior, que tem vindo a ser efetivamente exercida, mas que não se encontra espelhada na delegação de competências de maio de 2019;

O Conselho Diretivo delibera:

1 - Aditar à delegação de competências nos seus membros aprovada em 14 de maio de 2019 e publicada em *Diário da República*, II Série, pela Deliberação (extrato) n.º 759/2019, de 2 de julho de 2019, as seguintes competências:

- a) No Presidente do Conselho Diretivo, Tenente-General Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, as competências referidas no ponto 1 do despacho de delegação de competências abrangem também o Gabinete de Auditoria Interna;

Instituto de Ação Social das Forças Armadas
Conselho Diretivo

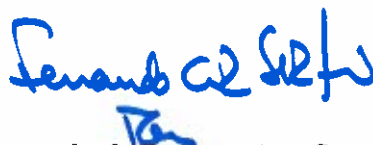
DELIBERAÇÃO N.º 39/2022

- b) Na Vogal do Conselho Diretivo Ana Paula Nunes Barata Costa, as competências referidas no ponto 2 do despacho de delegação de competências abrangem também a área de Comunicação do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo e a área transversal da Igualdade;

2- A presente deliberação produz efeitos a 5 de janeiro de 2020, ficando ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho Diretivo no âmbito da mesma, desde a referida data.

Lisboa, 12 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo



Fernando de Campos Serafino
Tenente-General

A Vogal do Conselho Diretivo



Paula Costa

O Vogal do Conselho Diretivo



Manuel Lopes

Conselho Diretivo

ATA Nº 32/2022

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Lei 3/2004, de 15 de janeiro e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual, reuniu, no dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., com um único ponto na ordem de trabalhos:

1. Aditamento da delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros – novas áreas

Nesta reunião estiveram presentes:

Tenente-General Fernando de Campos Serafino – Presidente do Conselho Diretivo;

Licenciada Paula Costa – Vogal do Conselho Diretivo;

Licenciado Manuel Lopes – Vogal do Conselho Diretivo;

Mestre Dulce Mendes – Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo.

Aberta a sessão, passou-se de imediato aos assuntos a discutir:

1. Aditamento da delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros – novas áreas

O Conselho Diretivo deliberou aditar à delegação de competências nos seus membros aprovada em 14 de maio de 2019 e publicada em Diário da República, II Série, pela Deliberação (extrato) n.º 759/2019, de 2 de julho de 2019, as seguintes competências:

- a) No Presidente do Conselho Diretivo, Tenente-General Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, as competências referidas no ponto 1 do despacho de delegação de competências abrangem também o Gabinete de Auditoria Interna;
- b) Na Vogal do Conselho Diretivo Ana Paula Nunes Barata Costa, as competências referidas no ponto 2 do despacho de delegação de competências abrangem também a área de Comunicação do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo e a área transversal da Igualdade;

A deliberação produz efeitos a 5 de janeiro de 2020, ficando ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho Diretivo no âmbito da mesma, desde a referida data.

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Conselho Diretivo

ATA Nº 32/2022

E, não havendo outros assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que foi aprovada pelo Conselho Diretivo e assinada de acordo com o preceituado na legislação aplicável ao ato.

Lisboa, 12 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo



Fernando de Campos Serafino
Tenente-General

A Vogal do Conselho Diretivo



Paula Costa

O Vogal do Conselho Diretivo



Manuel Lopes

A Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo



Dulce Mendes